



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.314 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 26.445/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Governo, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do disposto nos incisos III e VII do art. 6º, da Lei 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, na dotação abaixo codificada:

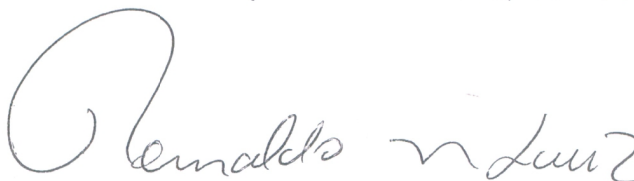
FICH A	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
440	01.13.01.04.1310011.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL.....			R\$ 5.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, da abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
438	01.13.01.04.1310011.2002.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
TOTAL.....			R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de dezembro de 2014.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO